

SINDICATO INDEPENDENTE DOS CORREIOS DE PORTUGAL  
 O ÚNICO SINDICATO EXCLUSIVAMENTE  
 DOS CTT

## PROCESSO NEGOCIAL DE REVISÃO SALARIAL PARA 2019

### SESSÃO NEGOCIAL N.º 2 29/05/2019 PROPOSTAS ACTUAIS

SINCOR		CTT	
Data Efeitos	01/01/2019	Data Efeitos	01/01/2019
Abrangência:	Grupo CTT	Abrangência:	CTT
Remuneração Base:	Aumento	Remunerações Base:	Aumento
Até 1.296,54 €	30,00 €	Até 1.296,54 €	0,50%
Entre 1.296,55 € e 1.608,78 €	25,00 €	Entre 1.296,55 € e 1.926,65 €	0,40%
Entre 1.608,79 € e 1.964,88 €	20,00 €	Superiores a 1.926,66 €	0%
Superiores a 1.964,89 €	10,00 €		
<b>Subsídios e Abonos</b>		<b>Subsídios e Abonos</b>	0%
Cl.ª 69.ª - Diuturnidades	Descongelamento dos 19 meses		
Cl.ª 74.ª - Compensação por Horário Descontínuo	3%		
Cl.ª 79.ª - Subsídio de Condução			
a) Automóvel/Motociclo	2,20 €		
b) Velocipedes	1,20 €		
Cl.ª 80.ª - Subsídio de Transporte Próprio	Calculo do preço médio da gasolina mensal		
Cl.ª 81.ª - Subsídio de Refeição	1,50%		
Cl.ª 83.ª - Subsídio de Turno	3%		
Cl.ª 84.ª - Abono para Falhas	3%		
Acordo Complementar	Admissão para os quadros de CRT e TNG		

#### Apontamentos:

- **Cl.ª 81.ª – Subsídio de Refeição – Foi entregue pelo SINCOR cópia da carta datada de 03/12/2018 enviada pela EUREST à Empresa CTT na qual apresentam a sua proposta de aumentos de preços de 1,5%;**

- Cl.<sup>a</sup> 74.<sup>a</sup> – **Compensação por Horário Descontínuo** – Verifica-se a continuidade de implementação por parte da Empresa de novos horários com intervalos de descanso superiores a 2 horas. Deve ser ponderado novas regras de implementação deste tipo de horários na próxima revisão do AE CTT;
- Cl.<sup>a</sup> 80.<sup>a</sup> – **Subsídio de Transporte Próprio** – O preço médio do litro da gasolina deve ser calculado mensalmente. O valor apurado em cada mês deve ser o abonado aos KMs efetuados nesse mesmo mês. Informação disponível no site da DGEG.
- Cl.<sup>a</sup> 84.<sup>a</sup> – **Abono para Falhas** – Com a entrada do banco nas lojas, muitos trabalhadores desempenham no mesmo dia funções no postal e na banca, pelo que se torna urgente uma revisão deste abono.

\*\*\*\*\*

Ainda no que se refere ao Subsídio de Refeição a Empresa no decorrer da sessão negocial aludiu à adesão ao cartão de refeição, informando que está a negociar com um novo parceiro e que o novo cartão será diferente do atual. Tema que a Empresa certamente voltará a introduzir nas próximas sessões negociais. Num nosso comunicado demos a conhecer os Prós e os Contra do cartão de refeição, sendo que a escolha da adesão deve ser do trabalhador.

A empresa na sua proposta de aumentos, informou que as atualizações resultantes deste processo apenas se refletirão nos vencimentos, que as tabelas não serão atualizadas. → Somos contra esta medida, as atualizações devem ser refletidas nos vencimentos e nas tabelas salariais à semelhança de todos os outros processos negociais anteriores.

\*\*\*\*\*

.....  
**UNIDOS, POR AUMENTOS SALARIAIS JUSTOS**  
 .....

**SEMPRE PELA DEFESA DA EMPRESA CTT E DOS  
 TRABALHADORES**